



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

PROSAP

Luciano Silva - Mat 6464

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 30 / 02 / 2025

RECEBIDO

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

EM: 10/02/25

Luciano 6464

SERVIDOR/MATRÍCULA

NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL CI Nº
005/2024 PROSAP.

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO- UEP/PROSAP, no uso das
atribuições conferidas pelo Decreto nº 048/2025;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório de Nº 005/2024PROSAP na modalidade SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI), cujo objeto trata-se da contratação de consultor individual especializado em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 74598
Vínculo: Contratado

Telmo Paes Ramos
Formação profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 64373
Vínculo: Contratado

Melk Lopes de Oliveira
Formação Profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 74626
Vínculo: Contratado

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL CI Nº 005/2024 PROSAP.

Art. 3º- Compete aos servidores designados:

- I. Conhecer os documentos técnicos profissionais e operacionais apresentados, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no SDP/Convite e Termo de Referência;

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 18h

Endereço: Rua 120, S/Nº, Qd. 31, Lt. 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará - CEP: 68515000

E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br

[Handwritten signature]



- II. Conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos na SDP/Convite e anexos;
- III. Subsidiar a Comissão Especial de Licitações do PROSAP quanto aos pedidos de esclarecimento dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas da licitação;
- IV. Avaliar o(s) documentos de capacidade técnica e a(s) proposta(s) financeira(s) dos participantes e elaborar Relatório Técnico sobre os documentos apresentados, conforme a SDP/Convite e anexos;
- V. Dirimir, se necessário, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pelo Agente de Contratação;
- VI. Estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 4º- Se estabelece esta portaria com prazo indeterminado até a realização e contratação do objeto referente ao Processo SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP pela Comissão Especial de Licitações do PROSAP.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Thiago Oliveira Batista

Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 048/2025

A lvo



ANÁLISE TÉCNICA - CI Nº 005/2024PROSAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UEP/PROSAP <cel.prosap@gmail.com>
Para: coordenacaoprosap@gmail.com

10 de fevereiro de 2025 às 12:01

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, informar que encontra-se disponível no servidor os documentos apresentados pelos consultores convidados, para que se proceda a análise técnica, em conformidade com a GN-2350-9 e a SDP/CONVITE do Processo Licitatório na modalidade **Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI) nº 005/2024PROSAP**, cujo objeto trata-se da contratação de consultor individual especializado em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, podendo ser acessados através do caminho abaixo:

\\192.168.244.150\Aquisições_e_Contratos\2024\01-LICITAÇÕES\10-CI 005.2024PROSAP - Gestão de Programas Multilaterais\02.FASE EXTERNA\04.MI dos Consultores

Atenciosamente,

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação - UEP/PROSAP
Port. PMP 415/2024



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história.

PROSAP

Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas



MEMO: 221/2025 - UEP/PROSAP

Parauapebas - PA, 10 de março de 2025.

DE: Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP

PARA: Central de Licitações e Contratos/Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP.
Sr. André Luiz Silva Conceição


ASSUNTO: Análise Técnica da Seleção de Consultor Individual (CI) N° 005/2024 PROSAP.

Prezado Coordenador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao e-mail enviado no dia 10 de fevereiro de 2025 às 12:01h a esta Coordenadoria, solicitando **Análise Técnica sobre a documentação apresentada pelos consultores convidados**, em conformidade com a GN-2350-9 e a SDP/CONVITE do **Processo Licitatório na modalidade de Seleção e Contratação de Consultor Individual n° 005/2024PROSAP** que tem como objeto a contratação de consultor especialista em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, segue anexo, a **Análise Técnica**, para a devida apreciação e demais providências cabíveis .

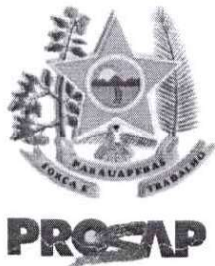
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP n° 48/2025

RECEBIDO.
11:40
EM: 10/03/25

Kathia Silva
COORDENADORA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ANÁLISE TÉCNICA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP.

PARA: Agente de Contratação - UEP/PROSAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE ORGANISMOS MULTILATERAIS PARA APOIO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, em resposta ao e-mail enviado no dia 10 de fevereiro de 2025, às 15:49 horas, apresentar a análise técnica curricular devidamente consolidada referente à Seleção de Consultor Individual (CI) Nº 005/2024PROSAP, conforme descrito abaixo:

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Equipe Técnica foi designada pela **Portaria UEP-PROSAP Nº 019, de 10 de fevereiro de 2025**, que nomeou os técnicos de avaliação do processo de Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI) Nº 005/2024PROSAP.

A Portaria supracitada estabeleceu o que se segue:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP, cujo objeto é contratação de consultor especialista em gestão de programas de organismos multilaterais para apoio ao programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas – PROSAP.

Daniel Magalhães De Araújo
Formação Profissional: Engenheiro Mecânico, Crea: 1112674861, Contrato PMP nº 74598
Vínculo: Contratado

Telmo Paes Ramos
Formação Profissional: Engenheiro Civil, Contrato PMP nº CT-73072, Crea 21701D PA
Vínculo: Contratado

Melk Lopes de Oliveira
Formação profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 74626, Crea Pa: 1519514930
Vínculo: Contratado

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



apresentadas pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 005/2024PROSAP.

1.2. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o Agente de Contratação da UEP/PROSAP optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP Nº 019, de 10 de fevereiro de 2025.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Participam do processo em tela os Consultores Individuais abaixo relacionados:

- Sra. **Jandira Virgínia Fernandes e Silva**, Engenheira Civil, CPF nº 220.411.416-20 (Consultor 01);
- Sra. **Nazaré Cristina da Rocha Corrêa**, Engenheira Civil, CPF nº 464.442.202-97 (Consultor 02);
- Sr. **José Olavo Nogueira Braga**, Engenheiro Civil, CPF nº 638.865.292-15 (Consultor 03).

3. DA ANÁLISE

3.1.1. Para a análise curricular dos Consultores acima indicados, a Equipe Técnica designada pela Portaria UEP-PROSAP Nº 019/2025 adotou os seguintes procedimentos:

3.1.1. **Metodologia:** baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: **Jandira Virgínia Fernandes e Silva, Nazaré Cristina da Rocha Corrêa e José Olavo Nogueira Braga**, bem como na verificação do preenchimento dos requisitos relevantes mínimos de qualificação indicados na Tabela 1.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais foi qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final a partir da soma das médias ponderadas dos 5 subcritérios, conforme o seguinte esquema de pesos:

Tabela 1

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Peso (%)
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS		20
Formação e experiência em engenharia e temas relacionados ao planejamento de programas financiados, preferencialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID.		10
Experiência como consultor nacional e internacional.		10
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO		60
Experiência no monitoramento e acompanhamento de documento de planejamento, PEP, POA, PMR, OBP e matriz de riscos, preferencialmente em projetos financiados pelo BID.		30
Experiência no apoio e orientação nos aspectos relacionados ao monitoramento do planejamento integrado de programas de múltiplas obras, de preferência financiados pelo BID.		30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA	20
Experiência na região.	15
Domínio do idioma português brasileiro.	5

3.1.3 Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais foi observada a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4 A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

Tabela 2

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Jandira Virgínia Fernandes e Silva			Nazaré Cristina da Rocha Corrêa			José Olavo Nogueira Braga		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação e experiência em engenharia e temas relacionados ao planejamento de programas financiados, preferencialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID.	9,7	10%	0,97	9,4	10%	0,94	9,4	10%	0,94
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional.	9,7	10%	0,97	9,5	10%	0,95	9,5	10%	0,95
2.1. Experiência no monitoramento e acompanhamento de documento de planejamento, PEP, POA, PMR, OBP e matriz de riscos, preferencialmente em projetos financiados pelo BID.	9,6	30%	2,88	9,0	30%	2,70	8,8	30%	2,64
2.2. Experiência no apoio e orientação nos aspectos relacionados ao monitoramento do planejamento integrado de programas de múltiplas obras, de preferência financiados pelo BID.	9,8	30%	2,94	9,0	30%	2,70	8,9	30%	2,67
3.1. Experiência na região.	9,5	15%	1,42	8,9	15%	1,33	9,0	15%	1,35
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10,0	5%	0,50	10,0	5%	0,50	10,0	5%	0,50
TOTAL DE PONTOS	9,68			9,12			9,05		

4. RESUMO DOS CONSULTORES

4.1. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 1 (Jandira Virgínia Fernandes e Silva)**, a mesma possui pós graduação em engenharia econômica, planejamento em transportes urbanos, análise econômica regional e urbana e aperfeiçoamento em análise de sistemas, especialização complementar em gestão ambiental em assentamentos precários, gestão de projetos em BIM, EDX política de aquisições do BID 2006, PPP parceria publica privadas para o desenvolvimento, administração e gestão fiduciária de projetos BID, coordenação do desenvolvimento do SIGPRO, sistema de gestão do PROSAMIM, dedicado à gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus parcialmente financiado pelo BID e gestão de risco em projetos BID, prestou serviços junto a prefeitura de Parauapebas-PA, através do contrato nº 20220576 e 20230354, a profissional especialista atuou na assessoria do coordenador executivo no projeto de saneamento ambiental macrodrenagem e recuperação de igarapés a margens do rio Parauapebas-PA com duração de 2 anos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

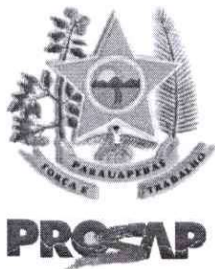


e 1 mês, também atuou no PROSAMIM III – Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, responsável pelas ações de planejamento, monitoramento e controle das metas físicas e financeiras correspondentes as obras de macro e micro drenagem do sistema de água e esgotamento sanitário e PROSAIMAÚES – Programa de Saneamento Integrado de Maúes, onde a profissional atuou como responsável no monitoramento e controle do plano de ação decorrente do seminário de encerramento realizado em outubro de 2019, com base na metodologia específica do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, onde trabalhou no período de 5 anos e 1 meses. Consultora BID: Prestação de Serviços de Consultoria ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, compreendendo as ações de planejamento do PROGRAMA de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN, revisão do Regulamento Operacional-ROP e Elaboração do Manual de Normas e Procedimento, em conjunto com um consultor, que elaborou os procedimentos específicos das atividades da Coordenadoria Ambiental piloto do Sistema de Gestão Social e Ambiental – SGSA, ora vigente no PROSAMIM, profissional atuou no período de 5 meses. A profissional também trabalhou na Consultoria em Planejamento e Acompanhamento junto à Unidade Executora do Programa do Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte DRENURB, para cinco sub-bacias, parcialmente financiado pelo BID, Contrato OC-BR-1563, envolvendo planejamento físico e financeiro dos componentes do PROGRAMA no período de 5 anos e 2 mês.

4.2. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 2 (Nazaré Cristina da Rocha Corrêa)**, a mesma possui graduação em engenharia civil, pós graduado em project manager academy, pós em docência, pós em andamento de engenharia e segurança do trabalho, cursos de ms projet, autocad, projeto arquitetônico em revit, a profissional especialista já trabalhou com consultoria para assessoria e acompanhamento para a regularização das lojas, gerenciamento de processos para a emissão de alvarás de localização e funcionamento, licença ambiental na empresa Revemar comercio de motos, no período de novembro de 2024 até hoje, também trabalhou no PROSAMIM – BID, com Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Prestação de Serviços de Apoio à UGPE no Gerenciamento dos Projetos, os quais compreendem dois componentes: (i) melhoria ambiental urbanística e habitacional; e (ii) sustentabilidadesocial, ambiental e institucional, no período de 2 anos e 11 meses.

4.3. A Equipe Técnica analisou o currículo do **Consultor 3 (José Olavo Nogueira Braga)**, o mesmo possui graduação em engenharia civil, mestre em ciências florestais e ambientais, já atuou como professor no curso de especialização em pericia ambiental, coordenador do curso de engenharia ambiental da ULBRA, trabalhou no estudo, caracterização e mapeamento dos fragmentos florestais urbanos, uso e ocupação do solo, unidades de conservação, ocupações irregulares e densidade demográfica da bacia do Igarapé do Educandos (EIA/RIMA, Programa Social Ambiental dos Igarapés de Manaus) CONCREMAT/Governo do Estado do Amazonas/UFAM – PROJETOS PROSAMIM BID Manaus e plano diretor de resíduos do PROSAMIM da bacia do igarapé do Mindu, no período de 1 ano, também trabalhou no estudo do mapeamento dos fragmentos florestais urbanos, uso e ocupação de solo, unidades de conservação, ocupação irregulares e densidade demográfica da bacia do igarapé dos Educandos (Projeto Prosamim BID Manaus, no período de 1 ano e estudos ambientais para requalificação ambiental do bairro Nossa Senhora das Graças no período de 1 ano.

5. CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DO CONSULTOR INDIVIDUAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



5.1. O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais:

Tabela 3

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Jandira Virgínia Fernandes e Silva	9,68	1º
2	Nazaré Cristina da Rocha Corrêa	9,12	2º
3	José Olavo Nogueira Braga	9,05	3º

5.2. Obteve a maior pontuação a Consultora Individual **Jandira Virgínia Fernandes e Silva**, que será convidada para a fase de negociação e posteriormente a assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

6. CONSULTOR SELECIONADO

6.1. A Equipe Técnica decide por selecionar, conforme processo de Seleção de Consultor Individual (CI) N° 005/2024PROSAP, a consultora individual **Jandira Virgínia Fernandes e Silva**, qualificada anteriormente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR


7.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regimento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 10 de março de 2025.

Equipe Técnica - Portaria UEP-PROSAP N° 019 de 10 de fevereiro de 2025:


Daniel Magalhães De Araújo
Formação Profissional:
Engenheiro Mecânico, Crea:
1112674861, Contrato PMP
n° 74598
Vínculo: Contratado


Telmo Paes Ramos
Formação Profissional:
Engenheiro Civil, Contrato
PMP n° CT-73072, Crea
21701D PA
Vínculo: Contratado


Melk Lopes de Oliveira
Formação profissional:
Engenheiro Civil, CT PMP
n° 74626, Crea PA:
1519514930
Vínculo: Contratado